



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2023

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 403/2018 – PMP

Platina, 28 de setembro de 2018.

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei”.

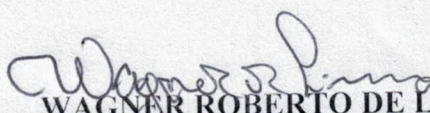
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa Egrégia Casa de Leis, para ser examinado, discutido e votado, nos termos regimentais, o seguinte Projeto de Lei:

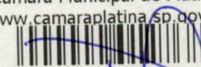
- **Projeto de Lei nº. 23/2018** – que dispõe sobre:
“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019”.

Na oportunidade apresento minhas homenagens ao colegiado.

Atenciosamente.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP
PLATINA-SP

Camara Municipal de Platina www.camaraplatina.sp.gov.br

Protocolo N.º 0126-2018 Recebido do Executivo 0085-2018 28/09/2018 15:46:17
Rayany Terra Bernini



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 23/2018.

Dispõe sobre: “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Platina para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art.165º, parágrafo 5º. Da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.
- II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamento fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais) conforme demonstrado abaixo:

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 11.756.000,00 (Onze Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.044.000,00 (Seis Milhões, Quarenta e Quatro Mil Reais);

Camara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0126-2018
Recebido do Executivo 0085-2018
28/09/2018 15:46:17

Rayany Terra Bernini



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2013

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo:

RECEITAS	PREFEITURA
Receitas Correntes	
1100-Receita Tributária	1.313.000,00
1300-Receita Patrimonial	130.000,00
1600-Receita de Serviços	25.000,00
1700-Transferencias Correntes	19.371.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	81.000,00
Total Receitas Correntes	20.920.000,00
Receitas de Capital	
2200- Alienação de Bens	0,00
2400-Transferencias de Capital	0,00
Total Receitas de Capital	0,00
TOTAL RECEITA BRUTA	20.920.000,00
9700-Deduções Para o FUNDEB	-3.120.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	17.800.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

DESPESAS POR ORGÃOS	VALOR
Orçamento Fiscal	
01-Legislativo	1.128.800,00
02-Executivo	10.627.200,00
Total Orçamento Fiscal	11.756.000,00
Orçamento da Seguridade Social	
02-Executivo	6.044.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	6.044.000,00
TOTAL GERAL	17.800.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DESPESAS POR FUNÇÕES		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	Legislativa	1.128.800,00		1.128.800,00
4	Administração	2.386.200,00		2.386.200,00
8	Assistência Social		1.357.000,00	1.357.000,00
10	Saúde	30.000,00	4.574.000,00	4.604.000,00
12	Educação	4.976.000,00		4.976.000,00
13	Cultura	7.000,00		7.000,00
15	Urbanismo	1.863.000,00		1.863.000,00
20	Agricultura	841.000,00		841.000,00
27	Desporto e Lazer	92.000,00		92.000,00
28	Encargos Especiais	254.000,00	113.000,00	367.000,00
99	Reserva de Contingencia	178.000,00		178.000,00
	TOTAL GERAL			17.800.000,00

DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
31	Acao Legislativa	1.128.800,00		1.128.800,00
122	Administracao Geral	2.386.200,00		2.386.200,00
241	Assistencia ao Idoso		53.000,00	53.000,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		126.000,00	126.000,00
244	Assistencia Comunitaria		1.178.000,00	1.178.000,00
301	Atencao Basica	30.000,00	4.259.000,00	4.289.000,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		86.0000,00	86.000,00
303	Suporte Profilatico e Terapeutico		229.000,00	229.000,00
306	Alimento e Nutrição	477.000,00		477.000,00
361	Ensino Fundamental	2.871.000,00		2.871.000,00
363	Ensino Profissional	78.000,00		78.000,00
365	Educacao Infantil	1.544.0000,00		1.544.0000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00		6.000,00
392	Difusao Cultural	7.000,00		7.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.179.000,00		1.179.000,00
452	Servicos Urbanos	684.000,00		684.000,00
606	Extensao Rural	841.000,00		841.000,00
812	Desporto Comunitario	92.000,00		92.000,00
843	Serviço da Divida Interna	50.000,00		50.000,00
846	Outros Encargos Especiais	204.000,00	113.000,00	317.000,00
999	Reserva de Contingencia	178.000,00		178.000,00
	TOTAL GERAL			17.800.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
3.1.90.03.00 - Pensões	55.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	247.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.852.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.182.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	304.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	370.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	47.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consorcio P.	110.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.699.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.116.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	280.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	861.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	164.000,00

Despesas de Capital	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	87.000,00
4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	40.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	50.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	178.000,00
Total do Orçamento Fiscal	11.756.000,00

a) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	113.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	18.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.533.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	516.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	241.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	85.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	51.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.087.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	139.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	757.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	42.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	340.000,00
Despesas de Capital	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	0,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	6.044.000,00
TOTAL GERAL – R\$	17.800.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais, cujas fontes de recursos sejam de anulação de dotação orçamentária de outra classificação funcional-programática, até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
RECONHECIMENTO 2011 / 2012

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionadas no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de Setembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal